



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, objetivando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	Exclusivo ME/EPP	Ampla Concorrência	Cota Reservada ME/EPP (20%)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Parafuso para fixação de Vaso Sanitário – Modelo S10, com bucha	374304	Unid.	30	x			2,17	65,10
02	Parafuso para fixação de Vaso Sanitário – Modelo S12, com bucha	374304	Unid.	30	x			3,35	100,50
03	Parafuso auto-atarraxante, Cabeça Chata com Fenda Philips, produzido em Aço Inox – Diâmetro corpo 4,8x45mm – nº 10 – Caixa com 100 unidades	212967	Cx	2	x			21,30	42,60
04	Parafuso auto-atarraxante, Cabeça Chata com Fenda Philips, produzido em Aço Inox – Diâmetro corpo 4,2x32mm – nº 8 – Caixa com 100 unidades	212967	Cx	2	x			20,93	41,86
05	Parafuso auto-atarraxante, Cabeça Chata com Fenda Philips, produzido em Aço Inox – Diâmetro corpo 3.5x38mm – nº 6 – Caixa com 100 unidades	212967	Cx	2	x			22,69	45,38
06	Parafuso auto brocante Ponta Agulha, produzido em Aço Carbono, tipo Cabeça Trombeta, tipo fenda Philips, diâmetro corpo 3.5x35mm – nº 06 – Caixa com 100 unidades	454806	Cx	2	x			26,68	53,36
07	Parafuso auto brocante Ponta Agulha, produzido em Aço Carbono, tipo Cabeça Trombeta, tipo fenda Philips, diâmetro	454806	Cx	2	x			27,95	55,90

	corpo 3.5x25mm – nº 06 – Caixa com 100 unidades								
08	Parafuso Auto Brocante- 12 x 1 – Com cabeça 5 x 16 – com arruela de vedação – Aplicação: Fixação de telha de metal	454806	Unid.	300	x			0,81	243,00
09	Parafuso Auto Brocante – 12 x 3.1/2” – com cabeça 5 X 16 – com arruela de vedação. Aplicação: Fixação de telha de metal	454806	Unid.	150	x			0,74	111,00
10	Parafuso Sextavado – Rosca Soberba – produzido em Aço Carbono, medindo 1/4”x50mm – Caixa com 100 unidades	316398	Cx	2	x			37,67	75,34
11	Parafuso Sextavado – Rosca Soberba – produzido em Aço Carbono, medindo 1/4”x75mm – Caixa com 100 unidades	316401	Cx	2	x			69,95	139,90
12	Arruela Lisa Latão ¼ - Embalagem com 100 unidades	262557	Cx	2	x			22,79	45,58
13	Rebite alumínio repuxo 3,2 x 10mm – Caixa com 100 unidades	236627	Cx	3	x			17,17	51,51
14	Rebite alumínio repuxo 4,8 x 12 mm – Caixa com 100 unidades	268278	Cx	3	x			32,50	97,50
15	Roldana Simples para porta e janela de correr (vidro temperado).	440969	Unid.	20	x			21,30	426,00
16	Broca para Concreto 6mm	288439	Unid.	5	x			8,39	41,95
17	Broca para Concreto 8mm	288439	Unid.	5	x			10,12	50,60
18	Broca para Concreto 10mm	353425	Unid.	5	x			12,30	61,50
19	Abraçadeira tipo U para cano 3/4”	440969	Unid.	20	x			0,90	18,00
20	Mola para porta de madeira ou metal, tipo hidráulica aérea, componentes braço, válvulas independentes, acabamento pintado, cor preta, capacidade 80 kg – esquerda- direita, resistente a corrosão	371119	Unid.	10	x			170,69	1.706,90
21	Mola Hidráulica de Piso para porta de Vidro, adaptável para todas as portas padrão de ação simples e dupla, com largura de até 1100mm e peso de até 120Kg. Com trava em ângulo de 90°. Com garantia mínima de 12 meses.	371120	Unid.	5	x			501,51	2.507,55
22	Bucha Nylon (Modelo OCO) c/ anel – 6 mm Caixa c/ 100 unidades	233309	Cx	3	x			30,32	90,96
23	Bucha Nylon (Modelo OCO) c/ anel – 8 mm – Caixa c/ 100 unidades	245013	Cx	3	x			39,75	119,25

24	Bucha Nylon (Modelo OCO) c/ anel – 10 mm – Caixa c/ 100 unidades	245014	Cx	3	x			61,43	184,29
25	Bucha Plástica Universal c/ anel – 6 mm – Caixa c/ 100 unidades	233309	Cx	5	x			12,51	62,55
26	Bucha Plástica Universal c/ anel – 08 mm – Caixa c/ 100 unidades	245013	Cx	3	x			10,60	31,80
27	Bucha Plástica Universal c/ anel – 10 mm – Caixa c/ 100 unidades	245014	Cx	2	x			13,47	26,94
28	Bucha de Expansão – Nylon Universal – Modelo Fly nº 1- Caixa c/ 100 unidades	438799	Cx	2	x			36,72	73,44
29	Anel de borracha Esgoto Série R 40mm	389648	Unid.	20	x			0,88	17,60
30	Anel de borracha Esgoto Série R 50mm	389648	Unid.	20	x			1,20	24,00
31	Cabo de Telefone CCI – 2 pares – Rolo com 100 mt	435544	Rolo	5	x			96,23	481,15
32	Conector RJ11 – Macho	278747	Unid.	300	x			0,50	150,00
33	Conector RJ11- Fêmea	267065	Unid.	300	x			1,36	408,00
34	Canaleta Sistema X, 20x10mm – Barra com 2 metros – Cor Branca	424497	Barra	50	x			8,85	442,50
35	Canaleta de Piso – Material: PVC – 52x14 mm – Barra com 2 metros Cor: Branca	434157	Barra	30	x			57,34	1.720,20
36	Canaleta Ventilada 22 x 22 mm – 2 Metros – Bege	375177	Barra	50	x			19,31	965,50
37	Canaleta Ventilada 50 x 50 mm – 2 Metros – Bege	247123	Barra	50	x			53,91	2.695,50
38	Caixa plástico 4x2 para gesso acartonado	399278	Unid.	30	x			3,74	112,20
39	Caixa PVC Sobrepor 4x2 (linha A)	364919	Unid.	30	x			4,45	133,50
40	TE bucha latão de 3/4” x 25 mm	260146	Unid.	10	x			6,55	65,50
41	Joelho soldável e roscável bucha latão 3/4” x 25 mm	452722	Unid.	10	x			6,88	68,80
42	TE PVC soldável 25 mm	399168	Unid.	10	x			1,40	14,00
43	Joelho 90° PVC Soldável 25mm	452723	Unid.	10	x			0,75	7,50

44	Luva PVC soldável 25 mm	242790	Unid.	10	x			0,85	8,50
45	CAP PVC soldável 25 mm	265148	Unid.	10	x			0,86	8,60
46	Luva PVC de correr para tubo soldável 25 mm	407295	Unid.	10	x			7,59	75,90
47	Tubo PVC soldável 25 mm, 1ª linha, barra de seis metros	396865	Unid.	10	x			19,23	192,30
48	Registro Esférico PVC Soldável – 25 mm	240635	Unid.	15	x			12,19	182,85
49	Plug com rosca ½” – Branco – PVC – Ideal para eliminar pontos de água	353888	Unid.	30	x			0,92	27,60
50	Vedante P/ Torneira Carrapeta 1/2 Pvc – Embalagem com 100 Unidades	242663	Pct	2	x			16,29	32,58
51	Sifão Sanfonado Universal com Copo Extensível Plástico Branco	441316	Unid.	30	x			8,69	260,70
52	Tubo Extensivo Universal Simples Branco – Diâmetro de Entrada do Sifão 1”, 1.1/2” e 1.1/4” – Comprimento Mínimo do Sifão 68 cm	441316	Unid.	15	x			7,35	110,25
53	Sifão rígido de altura regulável, saída horizontal, com tubo de ligação de 29 cm e canopla. Tubo extensor com comprimento de 140 mm para sifão sc6	441316	Unid.	15	x			16,19	242,85
54	Tubo de Ligação para Vaso Sanitário – Cromado – Ajustável – 1.1/2 x 20 cm	349820	Unid.	20	x			17,60	352,00
55	Engate plástico Flexível para Pias – 50 cm x ½	355256		20	x			5,45	109,00
56	Sede para válvula hidra 1.1/2, código de referência 1518	411948	Unid.	10	x			11,97	119,70
57	Subconjunto MVS para registro 1416, ¾”, código de referencia: 4688.228 – Aplicação: Registro de Mictório Deca	232903	Unid.	20	x			79,47	1.589,40
58	Kit Reparo para torneira de lavatório cromada prismática – Modelo de Referência: DOCOL. 17160806	358126	Unid.	15	x			108,50	1.627,50
59	Kit Reparo p/ Válvula Hidráulica – Aplicação Válvula Descarga Hydra – 1 ½’ e 1 ¼”, incluindo componente sede e contra sede.	474992	Unid.	50	x			50,40	2.520,00
60	Kit Reparo para Válvula de Descarga Docol RI-484 1.1/2”	316189	Unid.	15	x			60,26	903,90
61	SPUD para vaso sanitário – Plástico – Universal	368555	Unid.	10	x			2,96	29,60

62	Anel de vedação para vaso sanitário com guia	367406	Unid.	20	x			5,32	106,40
63	Assento Sanitário Almofadado – Universal – com tampa e kit de fixação – Cores Diversas	396476	Unid..	20	x			55,67	1.113,40
64	Assento Sanitário em Poliéster, com abertura frontal, compatível com Vaso Sanitário Deca Vogue Plus Conforto – com tampa e kit de fixação Cor: Branca	382123	Unid.	10	x			113,79	1.137,90
65	Vedante do Mecanismo de Saída para Caixas Acopladas Convencionais	465417	Unid.	10	x			20,81	208,10
66	Kit Universal Duplo Acionamento para Caixa Acoplada	293163	Unid.	10	x			163,79	1.637,90
67	Acabamento para Válvula de Descarga compatível com o modelo Salvágua Box – Docol – Cromada	368801	Unid.	10	x			74,20	742,00
68	Acabamento para Válvula de Hydra Max - 1.1/4” e 1.1/2” Deca – Cromada	406263	Unid.	20	x			62,04	1.240,80
69	Kit Completo de Fechadura e Contrafechadura para porta de vidro temperado – 2 folhas – de correr (Vidro/Vidro). Material Zamak, com duas chaves – Cor: Cromada	213466	Unid.	10	x			129,62	1.296,20
70	Kit Completo de Fechadura e espelho para porta de vidro temperado – 1 folha – de correr (Vidro/Alvenaria). Material Zamak, com duas chaves – Cor: Cromada	359433	Unid.	10	x			94,00	940,00
71	Fechadura para porta de madeira c/ roseta – duas chaves – Trinco Reversível – Cromada	328658	Unid.	40	x			103,74	4.149,60
72	Fechadura de Sobrepor para Porta Corta Fogo – Fabricada em Aço – Sem chave- Cor Preta – Atende à NBR 13768	359433	Unid.	25	x			204,48	5.112,00
73	Maçaneta para portas de madeira em material zamak. Na cor cromo acetinado usadas em ambientes externos, internos e banheiros.	236586	Unid.	25	x			61,98	1.549,50
74	Torneira de metal cromado para jardim de 1/2”	443645	Unid.	20	x			28,18	563,60
75	Torneira Plástica Jardim – 3/4	384647	Unid.	15	x			4,43	66,45
76	Torneira Plástica de mesa pia – com Bica Móvel – Branca	337550	Unid.	10	x			27,52	275,20
77	Torneira Plástica de parede para pia – com Bica Móvel – Branca	337550	Unid.	10	x			31,49	314,90
78	Torneira Lavatório Mesa Baixa Metal Cromado – 1/4 de volta	358129	Unid.	5	x			60,36	301,80

79	Torneira para lavatório cromada prismática compacta de mesa. Modelo de referência: similar ou superior a marca DOCOL. 17160806	391727	Unid.	30	x			94,56	2.836,80
80	Bóia de nível automática elétrica com dispositivo para duplo acionamento, superior / inferior, 20 amperes	441032	Unid.	2	x			47,71	95,42
81	Pino macho com saída lateral 2P+T – 10 Amp, Cor Cinza – Linha A – Novo Padrão	423976	Unid.	75	x			6,23	467,25
82	Pino fêmea universal, 10 Amp, Cor Cinza – Linha A – Novo Padrão	423977	Unid.	75	x			8,08	606,00
83	Conjunto de tomada sobrepor – Dupla -2 pinos + terra, sistema X. 20 Amp. Cor branca linha A, Novo padrão	373574	Unid.	20	x			12,64	252,80
84	Conjunto de tomada sobrepor – Dupla – 2 pinos + terra, sistema X. 10 Amp. Cor branca linha A, Novo padrão	395746	Unid.	40	x			13,55	542,00
85	Tomada de Sobrepor 10 A – Simples – 2 pinos + terra – cor branca linha A, Novo padrão.	460995	Unid.	50	x			6,66	333,00
86	Tomada 2p+tt formato retangular, corrente nominal 10 A Tensão nominal 250 v, padrão novo branca de embutir –	395744	Unid.	30	x			8,75	262,50
87	Tomada 2p+tt formato retangular, corrente nominal 20 A Tensão nominal 250 v, padrão novo branca de embutir	395745	Unid.	15	x			9,75	146,25
88	Interruptor de uma seção de embutir, novo padrão brasileiro. Branco. Completo	265244	Unid.	20	x			8,68	173,60
89	Interruptor de duas seções de embutir novo padrão brasileiro. Branco. Completo	265245	Unid.	15	x			12,05	180,75
90	Interruptor de três seções de embutir novo padrão brasileiro. Branco. Completo	265246	Unid.	15	x			17,78	266,70
91	Bateria NI-MH BATTERY PACK 4,8 V 700 mah recarregável para rádio de comunicação da marca Intelbras.	314973	Unid.	10	x			66,27	662,70
92	Bateria para telefone sem fio NI-MH 600 MAH 2.4V Código 1350072 – 2 X AAA	314973	Unid.	50	x			26,21	1.310,50
93	Relê Fotoelétrico 220V – Bivolt automático -500W, para lâmpadas de 20-500W, com base	458416	Unid.	10	x			28,80	288,00
94	Soquete de porcelana para lâmpada – Base E27 Comum	353816	Unid.	20	x			6,40	128,00
95	Soquete Plástico para lâmpada – Base E27 – 4ª/250V – Potência Máxima 100 W – Cor Preta	231145	Unid.	20	x			3,87	77,40
96	Disjuntor Unipolar 16ª – Branco – Modelo Siemens ou similar	314649	Unid.	15	x			9,84	147,60

97	Disjuntor Unipolar 20 ^a – Branco – Modelo Siemens ou similar	393893	Unid.	15	x			10,41	156,15
98	Disjuntor Unipolar 25 ^a – Branco – Modelo Siemens ou similar	416358	Unid.	15	x			10,00	150,00
99	Dispositivo Protetor de Surto (DPS) – Bivolt – Monopolar – 45kA – 50/60Hz – Classe II	374466	Unid.	10	x			79,02	790,20
100	Eletroduto Corrugado Flexível ¾” (25mm) Antichama – Rolo c/ 50 metros	321045	Rolo	5	x			69,00	345,00
101	Cabo Flexível 10 mm na cor preta – Rolo c/ 100 mt	333324	Rolo	2	x			730,93	1.461,86
102	Cabo Flexível 10 mm na cor verde – Rolo c/ 100 mt	333471	Rolo	2	x			730,93	1.461,86
103	Cabo Flexível 10 mm na cor vermelha – Rolo c/ 100 mt	333327	Rolo	2	x			620,35	1.240,70
104	Cabo Flexível 6 mm na cor preta – Rolo c/ 100 mt	224598	Rolo	2	x			457,50	915,00
105	Cabo Flexível 6 mm na cor verde- Rolo c/ 100 mt	334957	Rolo	2	x			470,00	940,00
106	Cabo Flexível 6 mm na cor vermelha – Rolo c/ 100 mt	224598	Rolo	2	x			470,00	940,00
107	Cabo Flexível 4 mm na cor preta – Rolo c/ 100 mt	333298	Rolo	2	x			310,80	621,60
108	Cabo Flexível 4 mm na cor amarela - Rolo c/ 100 mt	419891	Rolo	2	x			314,18	628,36
109	Cabo Flexível 4 mm na cor verde – Rolo c/ 100 mt	333297	Rolo	2	x			314,18	628,36
110	Cabo Flexível 2.5 mm na cor preta – Rolo c /100 mt	343569	Rolo	10	x			185,53	1.855,30
111	Cabo Flexível 2.5 mm na cor amarela – Rolo c/ 100 mt	338236	Rolo	10	x			185,53	1.855,30
112	Cabo Flexível 2.5 mm na cor verde – Rolo c/ 100 mt	335662	Rolo	10	x			185,53	1.855,30
113	Cabo Flexível 2.5 mm na cor vermelha – Rolo c/ 100 mt	329877	Rolo	10	x			185,53	1.855,30
114	Cabo PP – 3 x 2,5mm – Preto	415720	M	50	x			8,05	402,50
115	Cabo PP 4 x 10 mm – Preto	396888	M	50	x			37,53	1.876,50
116	Cabo de Aço Flexível 3/16”	291567	M	30	x			9,85	295,50
117	Clips para Cabo 3/16” – Ferro	399470	Unid.	20	x			6,70	134,00

118	Fita Isolante 19 mm x 20 m	445320	Unid.	70	x			7,10	497,00
119	Fita Alta Fusão, rolo medindo 19 mm x 10 m	374365	Unid.	15	x			21,84	327,60
120	Fita Veda Rosca 18 mm x 25m	225708	Unid.	50	x			4,61	230,50
121	Fita Adesiva Dupla Face 12 mm x 20 m	444288	Unid.	25	x			37,97	949,25
122	Fita Multiuso Asfáltica Autoadesiva Aluminizada 10 cm x 1 m	284282	M	250	x			3,99	997,50
123	Fita Multiuso Asfáltica Autoadesiva Aluminizada 30 cm x 1 m	440471	M	50	x			12,08	604,00
124	Luminária Painel LED – Embutir – Quadrado – Bivolt – Potência 18W – Temperatura de Cor: 6000 k – Branco Frio – Tamanho: 22 cm x 22 cm – Garantia mínima de 12 meses	447016	Unid.	400	x			32,30	12.920,00
125	Lâmpada Tubular LED 20 W – 120 cm Bivolt – T8 – Garantia mínima de 12 meses	455774	Unid.	500	x			20,91	10.455,00
126	Porta Lâmpadas Soquete G13 (T8), antivibratório para Lâmpada Fluorescente / Led Tubular	370121		60	x			4,00	240,00
127	Lâmpada LED - Base E-27- 20 W Bulbo - Bivolt Cor: Branca Temperatura de Cor: 6500K Frio Garantia mínima de 12 meses	441136	Unid.	300	x			16,49	4.947,00
128	Lâmpada LED - Base E-27 - 40 W Bulbo - Bivolt Cor: Branca Temperatura de Cor: 6500K Frio Garantia mínima de 12 meses	454051		120	x			33,19	3.982,80
129	Luminária de Teto LED Slim 120 Cm – Sobrepor – 36W – Luz Branca – 6.500 k – Bivolt – Garantia mínima de 12 meses	452430	Unid.	120	x			55,00	6.600,00
130	Refletor LED em Metal 100W Luz Branca Bivolt – Temperatura da Cor: 6500K – Durabilidade mínima: 20.000 hs – Garantia mínima de 12 meses – Proteção contra poeira IP66. A prova água.	458576	Unid.	45	x			83,77	3.769,65
131	Refletor LED em Metal 500W Colorido RGB- C/ Controle Remoto – Bivolt – Durabilidade mínima: 20.000 hs – Garantia mínima de 12 meses – Proteção contra poeira IP65.	458576	Unid.	10	x			517,93	5.179,30
132	Reator (Driver Isolado) - Bivolt – 50/60 Hz – para Painel de LED – 12 a 24 W	480009	Unid.	30	x			23,04	691,20
133	Trena com fita de aço – 10m x 25mm	393217	Unid.	10	x			25,99	259,90

134	Trena com fita em fibra de vidro de 50 metros, embalada num estojo plástico aberto para facilita sua limpeza, com bico na ponta para apoia-la no momento da medição, material não condutor de eletricidade com empunhadura emborrachada, para facilitar o manuseio e manivela ao centro para enrolá-la ao estojo e travá-la.	234033	Unid.	5	x			48,41	242,05
135	Arame Galvanizado Mole 1,25mm para uso geral – Rolo 1 Kg	380038	Rolo	3	x			32,73	98,19
136	Sensor de Presença Frontal para iluminação de ambientes internos – 110° - Tensão 110 – 240 V – Cor: Branca Bivolt – Automático – 50/60Hz	348455	Unid.	30	x			49,12	1.473,60
137	Graxa Branca Spray, para utilização na lubrificação de peças metálicas e na proteção contra corrosão, entre outros, embalagem contendo no mínimo 290 ml - Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	309586	Unid.	5	x			30,90	154,50
138	Desengripante Spray – Óleo de Base Sintética Biodegradável – Embalagem com no mínimo 300 ml - Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	235936	Unid.	5	x			11,56	57,80
139	Veda Calha transparente ou alumínio – Secagem em 24 horas – Embalagem com no mínimo 280g - Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	266502	Unid.	50	x			16,25	812,50
140	Silicone Multiuso Incolor Acético – Tubo 280 g Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	227838	Unid.	30	x			21,53	645,90
141	Adesivo Plástico para PVC – embalagem com no mínimo 175 g – Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	276719	Unid.	20	x			20,08	401,60
142	Espuma Expansiva com aplicador para vedação, fixação, preenchimento de frestas – Uso Geral – Embalagem com no mínimo 230g.Com prazo de validade mínimo de 70% no ato da entrega.	389890	Unid.	10	x			24,64	246,40
143	Puxador tubular para porta de vidro – Tipo H – Distância entre os furos de 30 cm – Cromado	480521	Unid.	10	x			96,47	964,70
144	Delimitador de profundidade, impermeável e flexível, Largura: 20 mm Profundidade: 10 mm Diâmetro: 25mm, Cor cinza, Composição básica: Polietileno, Validade: 24 meses - Indicado para juntas de dilatação. Embalagem com 50 metros.	353541	Unid.	10	x			136,48	1.364,80

145	Adesivo para selagem de juntas de dilatação – Selante poliuretano, mono componente de baixo módulo, cura com a umidade do ar, Densidade 1,3 kg/l na cor cinza, Temperatura de Serviço -40°C a +70°C – Tubo de 300 ml. Modelo de Referência: Sikaflex 1 A Plus, conforme modelo a seguir:	446761	Unid.	100	x			31,69	3.169,00
146	Lona preta de 150 micras de 04m x 100 metros	384187	Rolo	2	x			526,25	1.052,50
147	Serra de Segueira Bimetal – 12”	375944	Unid.	10	x			10,51	105,10
148	Suporte para Segueira Regulável 12” – Ferro	311040	Unid.	10	x			32,06	320,60
149	Cimento para uso geral, secagem rápida e alta resistência – Embalagem de 50kg	216965	Saco	2	x			43,45	86,90
150	Argamassa AC3 – Interno e Externo – Embalagem 20 Kg	315173	Saco	5	x			30,23	151,15
151	Cordoalha de Cobre Nu – 35mm ² – 7 fios – Normatizado	600272	Metro	50	x			40,47	2.023,50
152	Caixa de descarga elevada – completa – fabricada em polietileno c/ engate flexível em PVC- 9 Litros – na cor Branca	441813	Unid.	5	x			40,87	204,35
153	Rabicho flexível – 40 cm – Utilização: Mictório – Bitola de entrada: 1/2	384012	Unid.	30	x			11,49	344,70
154	Puxador para porta de vidro em Policarbonato- Cor Transparente – 100 mm	439120	Unid.	30	x			46,90	1.407,00
155	Refil de Gás Polipropileno para Maçarico – 400 g	441073	Unid.	10	x			53,22	532,20
156	Tábua de Madeira – Amescla – 2 cm x 30 cm x 3 m	396619	Unid.	10	x			32,56	325,60
157	Rejunte 1 kg – Cinza	405156	Unid.	10	x			6,98	69,80
158	Tubo Esgoto PVC 100 MM	233972	Unid.	10	x			86,73	867,30
159	Eletroduto PVC Rígido Rosqueável 1” – 3 metros	349623	Barra	10	x			25,80	258,00
160	Corda de seda trançada de 8 mm – Cor Branca- Rolo c/ 100 metros	365370	Rolo	2	x			240,97	481,94
161	Haste de Cobre para aterramento 1/2X2.4MT	454245	Unid.	5	x			44,58	222,90
162	Escada Doméstica de Alumínio 7 Degraus – Capacidade Máxima 120Kg – Medida aproximada de 1,72 mts do piso ao último degrau	297845	Unid.	5	x			276,50	1.382,50

163	Rebitador Manual	486503	Unid.	3	x			43,25	129,75
164	Compressor de Ar portátil com rodinhas, 7,6 pés, 21 litros 2HP 220volts, cilindro em ferro fundido, motor monofásico, velocidade de rotação de 3.400 rpm com velocidade variável: marca referência Chiaperini, Tekna,Schulz ou Motomil.	602784	Unid.	2	x			996,43	1.992,86
165	JOGO DE BITS PARA FURADEIRA/PARAFUSADEIRA COM 43 PEÇAS, em aço de alta resistência, com estojo plástico para armazenamento e transporte, composto por 43 peças, sendo: 32 Bits 25mm (4 Phillips: PH1, PH2 (x2) e PH3; 4 Pozidriv: PZ1, PZ2 (x2) e PZ3; 4 Fenda: 3, 4, 5 e 6 mm; 4 Allen: 3, 4, 5 e 6 mm; 8 Tork: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40; 8 Tork com guia: 10, 15, 20 (x2), 25, 27, 30 e 40); 6 Bits 75mm (3 Tork: T15, T20 e T25; 1 Phillips: PH2; 1 Pozidriv: PZ2; 1 Fenda: 5mm) 3 Bitas canhão (6, 8 e 10 mm); 1 Suporte magnético universal de aperto rápido; e 1 Adaptador magnético para bits. (referência – BOSCH-2607017164)	433233	Unid.	4	x			217,98	871,92
166	MULTÍMETRO DIGITAL PROFISSIONAL – Instrumento digital portátil, com visor LCD de 3 ½ dígitos com iluminação de fundo, de acordo com a categoria IV de segurança 600V, teste de linha viva, holster protetor, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, capacitância, remiumie, temperatura, hFE, diodo e continuidade	326006	Unid.	2	x			96,50	193,00
167	CHAVE DE FENDA PARA TESTES ELÉTRICOS, utilizada para identificar a fase em condutores de corrente alternada entre 100 e 500 volts, com haste isolada, cabo com lâmpada de neon, tamanho 140mm (+/-10), ponta 3mm.	471779	Unid.	3	x			5,01	15,03
168	Trilho Eletificado 2m + 6 Spots 7W 3000 K Branco quente – Preto – Alumínio – Bivolt - Dimensões do trilho: aproximadamente 1,5 cm de profundidade x 100 cm de comprimento x 3 cm de largura – Garantia mínima de 12 meses	608304	Unid.	10	x			255,88	2.558,80
169	Spot LED 7w para trilho Trilho Eletificado – 6000k Branco Frio- Bivolt – na cor preta – compatível com item 170	601421	Unid.	10	x			44,25	442,50

170	Luminária LED Integrado Pendente e Sobrepor Perfil Linear 2,8 x 3,7cm – 220 V – Cor Preta – 4000K Branco Frio– Dimensões aproximadas: (AxLxC / DxA): A3,7xL2,8xC101cm – –Garantia mínima de 12 meses	472754	Unid.	20	x			406,18	8.123,60
171	Refletor LED – RGBWA – 60x10W – 25 Graus – IP65 – com modos de operação: Auto, Slave, DMX e Sound – Display Digital – 650 W – Corpo em Alumínio – (Modelo de Referencia: LED Top Wash) – Garantia mínima de 12 meses.	605716	Unid.	17		x		4.961,60	84.347,20
172	Refletor LED – RGBWA – 60x10W – 25 Graus – IP65 – com modos de operação: Auto, Slave, DMX e Sound – Display Digital – 650 W – Corpo em Alumínio – (Modelo de Referencia: LED Top Wash) – Garantia mínima de 12 meses.	605716	Unid.	03			x	4.961,60	14.884,80
173	Trilho eletrificado – 18 LEDs RGB 3W cada – Display Digital – 35 graus de abertura - Dimensões aproximadas: 100 x 11,8 x 15,8 cm – IP 65 – (Modelo de Referencia: LED Wash Bar 18x3 W RGB PX) –	608304	Unid.	20	x			154,72	3.094,40
174	Tinta Acrílica Acetinada – 18 L - Branco Gelo, 1ª linha/premium, lavável, sem cheiro, secagem rápida, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento mínimo 270 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	356526	Lata	50	x			522,52	26.126,00
175	Tinta Acrílica Acetinada – 18L L – Branco Neve, 1ª linha/premium, lavável, sem cheiro, secagem rápida, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 270 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	356525	Lata	35	x			508,01	17.780,35
176	Tinta Acrílica Verde Bandeira 18 L – Acabamento Fosco, 1ª linha/premium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	418315	Lata	15	x			306,67	4.600,05
177	Tinta Acrílica Verde Musgo 18 L – Acabamento Fosco, 1ª linha/premium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	338009	Lata	30	x			339,23	10.176,90
178	Tinta Acrílica Verde Kiwi 18 L – Acabamento Fosco, 1ª linha/premium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	378573	Lata	10	x			339,23	3.392,30

179	Tinta Acrílica Verde Limão 18 L – Acabamento Fosco, 1ª linha/premium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	398085	Lata	10	x			347,56	3.475,60
180	Tinta Acrílica Branco Gelo 18 L – Acabamento Fosco, 1ª linha/premium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	350862	Lata	35	x			336,71	11.784,85
181	Tinta Acrílica Branco Neve 18 L – Acabamento Fosco, 1ª linha/premium, baixo odor, com agentes fungicidas e bactericidas. Rendimento de no mínimo 300 m²/demão, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	320214	Lata	35	x			339,23	11.873,05
182	Tinta para Piso, Cor Cinza Médio, 18 L, - 1ª linha/premium, baixo odor, resistência ao remi e ação do tempo. Rendimento de no mínimo 200 m²/demão, indicada para pisos internos e externos. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	241298	Lata	25	x			287,88	7.197,00
183	Tinta para Piso, Cor Concreto, 18 L, - 1ª linha/premium, baixo odor, resistência ao remi e ação do tempo. Rendimento de no mínimo 200 m²/demão, indicada para pisos internos e externos. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	317322	Lata	10	x			287,88	2.878,80
184	Tinta para Piso, Cor Verde Bandeira, 18 L, - 1ª linha/premium, baixo odor, resistência ao atrito e ação do tempo. Rendimento de no mínimo 200 m²/demão, indicada para pisos internos e externos. Referências: Coral, Suvinil ou equivalente.	456369	Lata	10	x			287,88	2.878,80
185	Esmalte Sintético Verde Bandeira, Galão de 3,6 l, 1ª linha/premium, com rendimento mínimo de 60 m²/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Sherwinremium ou equivalente	234803	Gl	20	x			130,84	2.616,80
186	Esmalte Sintético Branco Gelo, Galão de 3,6 l, 1ª linha/premium, com rendimento mínimo de 60 m²/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Sherwinremium ou equivalente	331525	Gl	20	x			130,17	2.603,40
187	Esmalte Sintético Cinza Médio, Galão de 3,6 l, 1ª linha/premium, com rendimento mínimo de 60 m²/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo. Referências: Coral, Suvinil, Sherwinremium ou equivalente	423648	Gl	20	x			131,58	2.631,60

188	Verniz Incolor Sintético, Galão 3,6 l, acabamento brilhante, 1ª linha, com rendimento de 30 a 70 m ² /demão para madeiras novas internas e externas e para repintura	453779	Gl	20	x			109,65	2.193,00
189	Massa Acrílica -15 kg, à base de resina acrílica, 1ª linha/premium, com alto teor de sólidos, indicada para superfícies não seladas, reboco, gesso, fibrocimento, massa fina e concreto, de paredes internas e externas	307559	Pct	20	x			53,38	1.067,60
190	Massa Corrida – 15 kg, à base de pva, 1ª linha/premium, com rendimento mínimo 50 m ² /demão em remiumies seladas.	223504	Pct	35	x			38,40	1.344,00
191	Selador Acrílico - 18 L, 1ª linha/premium, à base de resina acrílica, cargas, umectantes, anti-mofo, antiespumante, conservante, agentes de proteção, água e pigmentos, baixo odor. Uso interno e externo.	393223	Lata	15	x			137,91	2.068,65
192	Fundo Preparador de Parede, lata 18 L, 1ª linha, à base d'água, com rendimento entre 140 a 270 m ² / demão, de uso externo e interno.	453732	Lata	15	x			164,50	2.467,50
193	Manta líquida – 15 kg – base acrílica, secagem rápida e aplicação a frio sem emendas, protya para uso e moldada no local – cor branca – rendimento mínimo de 11 m ² / demão	428248	Balde	10	x			195,87	1.958,70
194	Manta impermeabilizante para calha de zinco – 1 kg – selante, hidropelente, forte aderência, rendimento de até 20 m linear	428248	Kg	10	x			89,94	899,40
195	Aguarrás Mineral, lata de 5 L, para diluição de vernizes, esmaltes sintéticos e tintas à óleo, a serem aplicados à pincel, trincha ou rolo, 1ª linha.	429924	Lata	20	x			80,16	1.603,20
196	Thinner – Lata de 5 L, para diluição de tintas e vernizes.	227650	Lata	20	x			35,28	705,60
197	Gesso rápido 1kg, secagem rápida para pequenos reparos de imperfeições, uso geral.	256485	Pct	50	x			3,76	188,00
198	Rolo anti-gota de 23cm, produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Reduz o respingamento. Uso com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte.	485929	Unid.	30	x			18,61	558,30
199	Rolo lã de carneiro 23cm, para uso em diversos tipos de aplicação de tintas em superfícies.	397729	Unid.	15	x			43,81	657,15
200	Garfo para rolo de pintura – 23 cm – com gaiola e sem rosca – conectável a cabo extensor	292434		20	x			11,93	238,60

201	Cabo extensor para suporte a rolos e broxas p/ pintura, extensível até 3mts, 1ª linha.	462369	Unid.	20	x			46,66	933,20
202	Rolo anti gota de 9cm, produzido em poliamida tramada em tecido. Superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme. Reduz o respingamento. Uso com tintas acrílica, látex (pva) e esmalte.	397730	Unid.	15	x			12,80	192,00
203	Rolo de espuma 5 cm, com cabo	270625	Unid.	15	x			5,44	81,60
204	Broxa para pintura retangular n.º 2, medidas aproximadas: 152 x 56mm 800/1 /182 x 80mm, com cepas e cabo em polipropileno, ideal para pinturas com cal e limpezas em geral	465869	Unid.	15	x			9,07	136,05
205	Espátulas 25mm, com lâminas resistentes de alta qualidade e cabo de madeira.	465869	Unid.	20	x			14,50	290,00
206	Espátula 50mm – com lâminas resistentes de alta qualidade e cabo de madeira	292206	Unid.	20	x			12,03	240,60
207	Espátulas 80mm- , com lâminas resistentes de alta qualidade e cabo de madeira	224112	Unid.	20	x			11,25	225,00
208	Desenpenadeira de aço lisa – 12 x 24 cm, aproximadamente.	448856	Unid.	10	x			17,29	172,90
209	Trincha ¾” – com cerdas extra-macias, indicada para utilização em verniz, óleo e esmalte	310784	Unid.	15	x			3,43	51,45
210	Trincha ½”, com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte	256549	Unid.	15	x			2,90	43,50
211	Trincha 1” ½”, com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte	282511	Unid.	15	x			5,67	85,05
212	Trincha 2”, com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte	290550	Unid.	15	x			6,77	101,55
213	Fita Crepe – branca ou bege 24mm x 50m	323863	Unid.	80	x			6,95	556,00
214	Fita Crepe – branca ou bege 48mm x 50m	303747	Unid.	150	x			12,50	1.875,00
215	Lixa n° 80 – para massa corrida	360701	Unid.	200	x			1,18	236,00
216	Lixa n° 120 – para massa corrida	360700	Unid.	200	x			1,16	232,00
217	Lixa n° 220 – para massa corrida	360702	Unid.	200	x			1,16	
218	Lixa para ferro n° 80	360674	Unid.	50	x			3,24	162,00

219	Lixa para ferro nº 100	360679	Unid.	50	x			3,24	162,00
220	Lixa para ferro nº 180	360672	Unid.	50	x			3,23	161,50
221	Cal para Pintura – 8 Kg- Dispensa Fixador, certificada/inspecionada pelo órgão regulador.	255402	PCT	10	x			14,25	142,50
222	Alicate amperímetro: Display: LCD 3 1/2 dígitos - 2000 contagens corrente ac: 20/200/1000a tensão dc: 200m/20/200/1000v tensão ac: 200/750v Resistência: 200/2k/20k/200k/2m ohms teste continuidade: faixa: 200 ohms limiar sonoro: aprox. 100 ohms proteção de sobrecarga: idêntica a faixa 200 ohms Mudança de faixa: manual abertura de garra: 50mm diâmetro condutor: 50mm precisão básica: 3% categoria: catii 1000v bateria de 9V. referência: Minipa ,Hikari,Flir ou Fluke. Garantia mínima 09 meses, certificada/inspecionada pelo órgão regulador competente.	460100	Unid.	5	x			560,22	2.801,10
223	Capacete para proteção contra choques elétricos e impactos. Cor Verde ou branco Material: Polietileno de Alta densidade. Característica: Abertura para acoplamento de protetor facial, Classe B, com carneiro com ajuste traseiro e jugular. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Marca Referência 3M	384719	Unid.	5	x			189,42	947,10
224	Protetor facial para proteção da face contra riscos de origem térmica. Material: Policarbonato. Característica: Com Suporte Dielétrico classe B, protetor desenvolvido para proteção de risco de arco elétrico. Uso: Em conjunto com capacete. Marca Referência 3M. Certificada/inspecionada pelo órgão regulador competente.	467181	Unid.	5	x			41,21	206,05
225	Capacete para proteção contra impactos classe A e B branco com carneira de ajuste fácil: branco Material: Polietileno de Alta densidade, cor verde ou Branco: Marca Referência 3M. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	322195	Unid.	10	x			159,14	1.591,40
226	Luva para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes: Material: Vaqueta. Característica: Punho de Raspa com fechamento e aperto em cinta e fivela. Uso: Por cima da luva de proteção contra choques elétricos: Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	481392	Unid.	5	x			16,25	81,25

227	Luvas para proteção das mãos contra choques elétricos: Material: Borracha Natural Característica: Proteção de mão, punho e parte do antebraço, tensão de trabalho até 500V, tamanho conforme usuário. Uso: Em conjunto luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	342892	Unid.	5	x			428,83	2.144,15
228	Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica: Material: Biqueira de PVC resistente a impactos, cabedal em couro sintético com fechamento em elástico, forração interna e solado de borracha antiderrapante. Característica: Calçado deverá apresentar capacidade para isolamento elétrico mínimo de 500V, absorção de energia na área do solado. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Tamanho: 43	431868	Unid.	2	x			101,82	203,64
229	Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica: Material: Biqueira de PVC resistente a impactos, cabedal em couro sintético com fechamento em elástico, forração interna e solado de borracha antiderrapante. Característica: Calçado deverá apresentar capacidade para isolamento elétrico mínimo de 500V, absorção de energia na área do solado. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Tamanho: 42	431867	Unid.	2	x			101,82	203,64
230	Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica: Material: Biqueira de PVC resistente a impactos, cabedal em couro sintético com fechamento em elástico, forração interna e solado de borracha antiderrapante. Característica: Calçado deverá apresentar capacidade para isolamento elétrico mínimo de 500V, absorção de energia na área do solado. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Tamanho: 41	431798	Unid.	2	x			101,82	203,64
231	Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica: Material: Biqueira de PVC resistente a impactos, cabedal em couro sintético com fechamento em elástico, forração interna e solado de borracha antiderrapante. Característica: Calçado deverá apresentar	431798	Unid.	2	x			101,82	203,64

	capacidade para isolamento elétrico mínimo de 500V, absorção de energia na área do solado. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Tamanho: 40								
232	Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica: Material: Biqueira de PVC resistente a impactos, cabedal em couro sintético com fechamento em elástico, forração interna e solado de borracha antiderrapante. Característica: Calçado deverá apresentar capacidade para isolamento elétrico mínimo de 500V, absorção de energia na área do solado. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Tamanho: 39	431798	Unid.	2	x			101,82	203,64
233	Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica: Material: Biqueira de PVC resistente a impactos, cabedal em couro sintético com fechamento em elástico, forração interna e solado de borracha antiderrapante. Característica: Calçado deverá apresentar capacidade para isolamento elétrico mínimo de 500V, absorção de energia na área do solado. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Tamanho: 38	431798	Unid.	2	x			101,71	203,42
234	Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica: Material: Biqueira de PVC resistente a impactos, cabedal em couro sintético com fechamento em elástico, forração interna e solado de borracha antiderrapante. Característica: Calçado deverá apresentar capacidade para isolamento elétrico mínimo de 500V, absorção de energia na área do solado. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Tamanho: 37	431798	Unid.	2	x			101,92	203,84
235	Luva tricotada pigmentada emborrachada segurança antiderrapante reforçada no punho em algodão Cores variada. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente. Cores variadas.	330666	Unid.	20	x			3,55	71,00
236	Óculos de proteção transparente/incolor :Especificações Técnicas: - Cor: Incolor; - Lentes de Policarbonato com tratamento antirrisco; - Hastes articuladas tipo espátula; -	399611	Unid.	10	x			5,06	50,60

	Ajuste deslizante de comprimento; - Proteção. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.								
237	Protetor auricular do tipo inserção com três flanges de silicone. Cor verde. Marca referência 3M Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	337283	Unid.	5	x			14,95	74,75
238	Organizador de fios e cabos espiral 10 mm na cor preta. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	428591	Metro	150	x			46,11	6.916,50
239	Organizador de fios e cabos espiral 19mm na cor preto. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	428591	Metro	150	x			31,76	4.764,00
240	Kit Martelete perfurador rompedor 220volts, com kit de brocas e maleta e acessórios: potência 820W, força de impacto 2,7 joules, velocidade 1300rpm, capacidade máxima de perfuração 30,00mm, marca: referência Bosch, Vonder ou Makita. Garantia mínima 09 meses. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	450975	Unid.	2	x			1.139,10	2.278,20
241	Tomada de sobrepôr 2p+T 20 Ampares 250v simples.	458843	Unid.	20	x			14,92	298,40
242	Compressor de Ar portátil com rodinhas, com mangueira de ar, bico para pneu de carro, bico para limpeza, bico para bolas, mangueira plástica 3m, 01 pistola para pintura, 8,5 pés, 24 litros 2HP bivolt 115/220volts, cilindro em ferro fundido, motor monofásico, velocidade de rotação de 3.400 rpm com velocidade variável. Marca referência Chiaperini, Tekna, Schulz ou Motomil. Garantia mínima de 09 meses e Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	297719	Unid.	2	x			1.318,79	2.637,58
243	Pistola de pintura sucção para usar em compressor de 4pcm: pressão 35-40lbs/pol ² -PSI. Consumo de AR 2,0PCM á 35PSI capacidade: da caneca 1000ml com coador. Bico 1,2mm para pinturas em geral. Certificada/inspecionada pelo órgão regulador competente.	258369	Unid.	3	x			88,89	266,67
244	Kit EPI, luva, Mascara, macacão, óculos, para pintura. Mascara respirador facial ¼ fácil masttalltec 2001 VO-GA filtro 1 via: carvão ativado com filtro Vo/Ga produto químico. Macacão em TNT impermeável tamanho GG. Óculos de proteção ampla visão. Luva látex reforçada tamanho GG. Certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	292193	kit	5	x			192,91	964,55

245	Kit Parafusadeira, maleta e brocas Bosch 18 watts com 02 (duas) baterias 01 carregador, tensão 220volts, velocidade máxima de 1800 rpm, 2 amperes, torque para trabalhos pesados de 50Nm e 28Nm para trabalho leves, gatilho eletrônico com velocidade variável e reversível. Garantia mínima 09 meses e certificada/inspecionado pelo órgão regulador.	483094	Unid.	2	x			1.120,00	2.240,00
246	Jogo de chaves Phillips contendo 05 peças. Marca referência Tramontina, certificada/inspecionada pelo órgão regulador competente.	279509	kit	2	x			107,00	214,00
247	Alicate de bomba d'água: em aço carbono especial com isolamento elétrica de 1.000 V c;a o acabamento fosfatizado, tempera no gume de corte e mandíbula. Certificado/inspecionado pelo órgão regulador.	274406	Unid.	2	x			51,70	103,40
248	Chave inglesa 12 polegadas Tramontina, Vonder, belzer, Robust ou Gedore e certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	441770	Unid.	2	x			82,29	164,58
249	Chave inglesa 08 polegadas Tramontina, Vonder, belzer, Robust ou Gedore, certificada/inspecionada pelo órgão regulador competente.	441770	Unid.	2	x			74,74	149,48
250	Chave inglesa 06 polegadas Tramontina, Vonder, belzer, Robust ou Gedore certificada/inspecionada pelo órgão regulador competente.	441770	Unid.	2	x			62,66	125,32
251	Chave inglesa 10 polegadas Tramontina, certificada pelo IMETRO Vonder, belzer, Robust ou Gedore, certificada/inspecionada pelo órgão regulador competente.	441770	Unid.	2	x			70,91	141,82
252	Conjunto de chave L sextavado	472288	Unid.	2	x			172,80	345,60
253	Kit chave catraca profissional de aço cromo – vanádio, maleta com no mínimo 22 peças, com encaixe de 1/2 polegada, certificada pelo IMETRO. Marca referência Tramontina.	602117	kit	2	x			260,62	521,24
254	Protetor de ouvido, equipamento de segurança: abafador articulado com conchas acolchoadas, certificada/inspecionado pelo órgão regulador competente.	337283	Unid.	5	x			36,22	181,10
255	Cola de contato, tekbond, 13,3 litros ou 14kg.	453744	Gl	20	x			59,52	1.190,40
256	Escada de três degraus, antiderrapante, em alumínio dobrável, com fitas de segurança, dimensão 11x39x119cm,	215971	Unid.	5	x			114,66	573,30

	peso Máximo de 2,30 quilogramas, patamar de polímero de alta resistência, suporta até 120kg, certificada pelo IMETRO.								
257	Tinta esmalte sintética, cor: verde folha a base de solvente 3,6 litros, marca: referência Suvinil ou coral.	424700	Gl	20	x			135,61	2.712,20
258	Refil filtro Químico Vo/GA para mascara respirador ¼ mastalltec 2001VO_GA filtro 1 via, pintura E Gases Vo-Ga, com carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico, classe 1 contra vapores orgânicos ácidos até 1000ppm e ácido clorídrico ou dióxido de enxofre até 50ppm ou 10 vezes o limite de tolerância e certificada/inspecionada pelo órgão regulador.	608649	Unid.	5	x			24,42	122,10
259	Cone de PVC flexível de sinalização 75 cm nas cores vermelha e branco, com duas faixas reflexivas na cor branca. Base de 40 cm, certificada/inspecionada pelo órgão regulador competente.	447976	Unid.	20	x			65,50	1.310,00
TOTAL									430.873,29

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 10 do Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 465, de 25 de abril de 2023.

1.3. Os materiais integrantes desta licitação são caracterizados como comuns, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O Catálogo de Matérias (CATMAT) possui limitações e suas descrições nem sempre atendem as especificidades das aquisições da DPE-TO. Caso haja divergência entre as especificações do CATMAT e do TR, prevalecerão as especificações que constam do Termo de Referência.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. A formalização da despesa se dará por meio de emissão de nota de empenho, a qual substituirá o contrato, conforme prerrogativa prevista no artigo 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **exceto para os itens 21, 124, 125, 127 a 131, 168, 170, 171, 172, 222, 240, 242 e 245**, considerando a previsão de garantia, para os quais a formalização decorrerá de instrumento contratual.

1.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, contada a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, não sendo prejudicada a garantia oferecida pela Contratada.

1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

a) ID PCA no PNCP: 87252045000131-0-000001/2024;

b) Data de publicação no PNCP: 10/11/2023;

c) Id do item no PCA: 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 160; 161; 162; 164; 165; 168; 173; 178; 183; 190; 197; 199; 200; 201; 202; 203; 204; 205; 206; 207; 209; 210; 211; 213; 214; 215; 218; 219; 220; 221; 222; 224; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 242; 243; 245.

d) Classe/Grupo: 3895; 4010; 4020; 4310; 4510; 4710; 4730; 4820; 5110; 5120; 5130; 5133; 5210; 5305; 5310; 5320; 5325; 5330; 5340; 5350; 5365; 5440; 5510; 5610; 5680; 5805; 5920; 5925; 5930; 5935; 5970; 5975; 5999; 6140; 6145; 6210; 6240; 6250; 6625; 6760; 7510; 8010; 8020; 8030; 8040; 8120; 8305; 9150; 9330; 9505; 9999.

e) Identificador da Futura Contratação: 926040-90002/2023; 926040-90003/2023; 926040-90004/2023; 926040-90008/2023; 926040-90012/2023; 926040-90013/2023; 926040-90014/2023; 926040-90019/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Trata-se de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, para eventual aquisição de material de manutenção predial, pintura e ferramentas, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. Os itens deverão ser entregues na Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01 - Plano Diretor Sul, Palmas-TO, ou em outro local a ser previamente informado à Contratada, nos seguintes horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30;

5.2. O prazo de entrega dos materiais é de **20 (vinte) dias**, contados da data do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em caso de pedido formal devidamente justificado pela Contratada e acatado pela DPE-TO;

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades eventualmente cabíveis.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), exceto para os itens **21, 124, 125, 127 a 131, 168, 170, 171 e 172**, cuja garantia mínima é de 12 (doze) meses, bem como para os itens **222, 240, 242 e 245**, com garantia mínima de 09 (nove) meses.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido no subitem anterior, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. O prazo de garantia será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens, quando cabível, pelo próprio Contratado ou por meio de assistência técnica autorizada, se for o caso, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. O prazo indicado, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos itens.

5.11. O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou envio do instrumento equivalente, a DPE-TO poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. No âmbito da DPE-TO deverá ser observado o disposto no Ato nº 126, de 24 de abril de 2023, que regulamenta a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e define as terminologias, conceitos e atribuições dos servidores especialmente designados para essas finalidades.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável da DPE-TO, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do bem e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias para fins de liquidação, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto, e manutenção das condições iniciais de habilitação;

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato/empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato/empenho;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. No ato da emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente, o emissor compromete-se a observar a Unidade Gestora indicada na nota de empenho correspondente. Serão aceitos apenas os documentos cuja Unidade Gestora esteja em conformidade com a descrita no respectivo empenho.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

Pagamento

7.12. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente.

7.13. No âmbito da DPE-TO será observado o disposto no Ato nº 339, de 10 de novembro de 2023, que regulamenta a ordem cronológica dos pagamentos.

7.14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE-TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, ressalvada a situação da ocorrência do fechamento do SIAFE-TO quando do início do exercício financeiro;

7.15. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária, na agência e conta corrente indicados pela Contratada;

7.16. Os pagamentos a serem efetuados em favor da Contratada estão sujeitos, no que couber, às retenções tributárias na fonte, tais como de imposto de renda, contribuição previdenciária e imposto sobre serviços de qualquer natureza.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as necessidades da Defensoria Pública, mediante a baixa da Ata de Registro de Preços.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.9. Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e dos documentos pertinentes do representante legal da empresa.

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 8.15. Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).
- 8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/ Distrital/ Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.18. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.19. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- 8.20. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.21. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

Qualificação técnica

- 8.23. Caso não conste qualificação técnica junto ao SICAF, ou o atestado ali inserido seja incompatível, deverá o licitante detentor da melhor proposta apresentar cópia de 01 (um) atestado de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em documento da emitente que conste a razão social, o CNPJ, o objeto contratado que comprove ter a licitante fornecido o bem ou serviço, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação e dados para contato.

8.24. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais/serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente e compatíveis, em característica, com o objeto desta licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado do procedimento licitatório é de **R\$ 430.873,29 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1.

9.2. A DPE-TO não está prevendo quantidades mínimas a serem adquiridas, promovendo-se a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Defensoria Pública, conforme detalhamento abaixo:

I) Unidade Orçamentária - DPE: 49010 – Defensoria Pública do Estado do Tocantins e 50350 – Fundo Estadual da Defensoria Pública;

II) Fonte de Recursos - DPE: 1.500.0000.000; detalhamento da fonte 666666 e Fonte do Fundo: 1.759.0000240 e/ou 2.759.0000240, detalhamento da fonte 005035;

III) Programa de Trabalho - DPE: **03.122.1143.2188** – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais; e 03.091.1173.2024 – Atendimento sociojurídico integral e gratuito. Fundo da DPE: 03.091.1173.4004 – Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública;

IV) Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52;

V) Plano Interno/ação: 2188, 2024 e 4004.



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Diretor(a) de Administração**, em 08/03/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAGALHAES CORREIA, Assessor III**, em 08/03/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Abrahao Piedade, Coordenador(a) de Manutenção e Serviços**, em 08/03/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856819** e o código CRC **044AF13E**.
